



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO Nº 130/2024

Dispõe sobre a denominação de Alessandra Andrade Freitas a uma via pública no Município de Sorocaba e dá outras providências.

Projeto de Lei nº 233/2024, do Edil Caio de Oliveira Egêa Silveira

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica denominada Alessandra Andrade Freitas, a Rua 6 do Loteamento Parque Santa Cristina, neste Município.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: “Cidadã Emérita”.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES

Presidente

JUSTIFICATIVA:

Alessandra Andrade Freitas, uma luz que brilhou intensamente desde seu nascimento em 10/11/1970, na cidade de Cruzeiro/SP. De origem humilde, filha de Leonel Tiburcio Ribeiro e Neide Maria de Andrade Ribeiro, veio para a zona rural de Sorocaba/SP quando ainda era criança e superou muitos desafios financeiros, ajudando sua família com o trabalho na roça e contribuiu para a comunidade durante anos ao preparar as merendas na escola, onde também estudava. Apesar das dificuldades, Alessandra irradiava alegria e solidariedade, deixando uma marca positiva por onde passava. Sua juventude foi marcada por uma personalidade cativante, sendo amada e reconhecida na região. Aos 20 anos, realizou seu sonho de ser mãe ao dar à luz a sua primeira filha, Ariane. Em 1999, uniu-se a Daniel Lima Freitas, com quem construiu uma família sólida e amorosa, recebendo a bênção do segundo filho, Gabriel. Viúva aos 39 anos, Alessandra enfrentou com coragem os desafios que a vida lhe apresentou. Mesmo diante de problemas de saúde, lutou incansavelmente por sua recuperação, tornando-se um exemplo de força e determinação. Infelizmente, em 12/04/2022, Alessandra nos deixou, mas





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

seu legado transcende o tempo. Sua vida é um testemunho de amor incondicional, lealdade e perseverança, inspirando aqueles que tiveram a honra de conhecê-la. Que a rua que leva seu nome seja uma lembrança eterna de uma mulher extraordinária que deixou sua marca indelével em corações e comunidades.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 360037003400300038003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Gervino Cláudio Gonçalves** em 14/11/2024 11:31

Checksum: **2C4F06549D15D464C6C2CA30B630D3512A69B12C9CD418D5968053214E1197BA**

